



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix

L I D O
Em: 13/08/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 2018/2019 (Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Sugere ao Governo do Distrito Federal o plantio de árvores na região do Setor Habitacional Sol Nascente, por meio da NOVACAP.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Companhia Ubanizadora da Nova Capital (NOVACAP), a execução de programas de arborização na região do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal é reconhecido pela sua intensa e diversa arborização, com variedade de espécies tão grande quanto a encontrada em florestas tropicais. Esta característica cumpre um papel ornamental, de aumento da sensação de conforto visual e de aprimoramento da paisagem urbana. Mas cumpre, também, outras importantes funções: abrandam temperaturas, fornecem sombra, melhoram a umidade do ar, diminuem ruídos sonoros e atenuam a ação dos ventos.

A presença e experimentação das pessoas no espaço público depende da consolidação de condições aprazíveis, que garantam o bem-estar em todas as suas dimensões. Compartilhar amoras, jabuticaba ou manga aos pés de uma árvore representa, além de acesso gratuito e democrático a alimento, a oportunidade de convívio e socialização, aprofundando a solidariedade local e os laços comunitários. Assim, também, podemos dizer do passeio público, da observação e das brincadeiras infantis que se desenvolvem em conexão com plantas e árvores. A arborização é, portanto, elemento fundamental para a identidade, cultura e hábitos de uma comunidade.

Nesse sentido, indicamos ao Governo do Distrito Federal, por meio da Companhia Ubanizadora da Nova Capital (NOVACAP), a execução de programas de arborização na região do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia.

Sala das Sessões em

Deputado **Fábio Felix**
PSOL/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2018/2019

Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 15:10

9503070



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 12/08/2019 16:12

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 2018 / 2019
Folha N° 02 Paulo
SEMPRE

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 2018 / 2019
Folha N° 02 Paulo